MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 53
No 4156 / 2021 6
Dispersa

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4156/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, torna público que fica dispensada a licitação para celebração de contrato com **BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°41.042.317/0001-78, para a locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da **Fundação Leão XIII**, com fulcro no artigo 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

<u>OBJETO</u>: Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Fundação Leão XIII, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, n°58, Centro, Loja 07, Galeria João Jasbick, Santo Antônio de Pádua/RJ.

<u>RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL</u>: O imóvel em questão atende às necessidades da Fundação Leão XIII por estar localizado no centro da cidade, próximo ao Prédio da Prefeitura e de entidades bancárias e outros órgãos de atendimento ao público, o que favorece e facilita as ações do mesmo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), referentes à R\$2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

<u>JUSTIFICATIVA DO PREÇO</u>: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliação acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

PRAZO: 06 (seis) meses (23/08/2021 à 22/02/2022).

<u>LOCATÁRIO</u>: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito-público inscrita no CNPJ sob o n°29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n°, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Pinheiro Pinto, portador da carteira de identidade n°11928054-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n°090.228.547-52.

LOCADOR: BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°41. 042.317/0001-78, com sede na Rua 3, n°553, Lote 26, Quadra W, Bairro Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado por Bruna Alves Leite David, portadora da carteira de identidade n°11.528.222-0 DIC/RJ e inscrita no CPF n°055.183.897-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito Municipal

Município de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

Processo administrativo nº: 4156/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 4156/2021 que tem por objeto a locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Fundação Leão XIII, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº58, Centro, Loja 07, Galeria João Jasbick, Santo Antônio de Pádua/RJ, e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito Municipal